



**UNIVERSIDADE FEDERAL DO ESPÍRITO SANTO
CENTRO DE CIÊNCIAS AGRÁRIAS E ENGENHARIAS
CONSELHO DEPARTAMENTAL**

DECISÃO Nº 007/2023

O CONSELHO DEPARTAMENTAL DO CENTRO DE CIÊNCIAS AGRÁRIAS E ENGENHARIAS DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO ESPÍRITO SANTO, EM SUA SESSÃO EXTRAORDINÁRIA, REALIZADA NO DIA NOVE DE FEVEREIRO DE DOIS MIL E VINTE E TRÊS, CONSIDERANDO AS DUAS PROPOSTAS DE ALTERAÇÃO DO CALENDÁRIO ACADÊMICO DE 2023 QUE SERÃO APRECIADAS PELO CONSELHO DE ENSINO, PESQUISA E EXTENSÃO (CEPE), NA SESSÃO ORDINÁRIA DO DIA 10 DE FEVEREIRO DE 2023, DECIDIU, POR UNANIMIDADE, **MANIFESTAR-SE FAVORÁVEL** A APRESENTAÇÃO DE UMA TERCEIRA ALTERNATIVA, PELOS REPRESENTANTES DO CCAE NO CEPE, DE FORMA QUE O INÍCIO DO PERÍODO LETIVO 2023/1 OCORRA NO DIA 20 DE MARÇO DE 2023 E A CONCLUSÃO DAS PROVAS FINAIS DO PERÍODO LETIVO 2023/2 NO DIA 23 DE DEZEMBRO DE 2023. E DECIDIU POR MAIORIA, **APROVAR**, COMO SEGUNDA OPÇÃO, A PROPOSTA 2, EM QUE O INÍCIO DO PERÍODO LETIVO 2023/1 ESTÁ PREVISTO PARA O DIA 27 DE MARÇO DE 2023 E A CONCLUSÃO DAS PROVAS FINAIS DO PERÍODO LETIVO 2023/2 PARA O DIA 30 DE DEZEMBRO DE 2023. TUDO CONFORME CONSTA NO **DOCUMENTO AVULSO Nº 23068.005377/2023-71**.

SALA DAS SESSÕES, 09 DE FEVEREIRO DE 2023.

LOUISIANE DE CARVALHO NUNES
PRESIDENTE



UNIVERSIDADE FEDERAL DO ESPÍRITO SANTO

PROTOCOLO DE ASSINATURA



O documento acima foi assinado digitalmente com senha eletrônica através do Protocolo Web, conforme Portaria UFES nº 1.269 de 30/08/2018, por
LOUISIANE DE CARVALHO NUNES - SIAPE 1456019
Diretor do Centro de Ciências Agrárias e Engenharias
Centro de Ciências Agrárias e Engenharias - CCAE
Em 09/02/2023 às 17:10

Para verificar as assinaturas e visualizar o documento original acesse o link:
<https://api.lepisma.ufes.br/arquivos-assinados/648930?tipoArquivo=O>